



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 7 - LICENÇA N.º 023

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 06 de maio de 2026, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2025, de 29 de abril, na sua redação atual, averbar à Licença n.º 023, para a exploração *online* de jogos de fortuna ou azar, no sítio na Internet [www.versusbet.pt](http://www.versusbet.pt), emitida em 22 de maio de 2020 à **Versus Portugal S A**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 21 de maio de 2029, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 06 de maio de 2026

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro  
Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva  
Vogal do Conselho  
Diretivo

Luís Filipe Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos